



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 46, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 da resolução 32/17-CEPE, **CONSIDERANDO** os registros de constantes no Sistema de Gestão Acadêmica SIGA-UFPR ,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação Engenharia Florestal (cód.40001016015P0) para:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa
CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA	Conservação e Sustentabilidade de Ecossistemas
	Silvicultura, Manejo e Economia Florestal
	Tecnologia e Inovação de Produtos Florestais
	Projeto Isolado

Art. 2º A reformulação curricular, uma vez aprovada pela PROPG e pelo CEPE, entrará em vigor no período letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI

Pró-Reitora de Pós-Graduação
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO - PROPG**, em 23/10/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8301940** e o código CRC **22ED65AA**.